



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº 21/2016

DER/SR NOROESTE
Fls. 01/03

Rúbrica do funcionário

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : MUNICÍPIO DE FLORESTA

OBJETO : Execução de serviços de recape asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Avenida Getúlio Vargas, entre a rua Pion. Luiz Penachiotti e rua Santa Catarina

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 133/2016 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o Contrato nº 058/2016 em 29/06/2016 com a empresa PÁ INGÁ COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.047.399/0001-80, no valor de R\$ 286.058,86

O prazo de execução dos serviços iniciou em 31/maio/2016 e a conclusão se deu em 28/nov/2016.

A descrição dos serviços executados constam na medição 6-FINAL.

Valores		
Executado	Repasse SEIL	Contrapartida
R\$ 261.760,95	R\$ 228.310,01	R\$ 33.450,94

Maringá, 13 de dezembro de 2016

Danilo Costa Lages

Gerente de Obras e Serviços do DER/PR,
Responsável pela Área de Gestão 02, sob a jurisdição da SRNOROESTE
CPF 311.848.178-12 / CREA PR121202/V



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Av. Iguaçu, 420 – CEP 80.230-020 – Fone (41) 3304-8000 – Curitiba/PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DER/SR NOROES

Fls. 02/03

Rúbrica do funcionário

TERMO DE CONCLUSÃO DE CONVÊNIO N.º 021 /2016-SEIL

Aos 19 (dezenove) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, em atendimento a *CLÁUSULA OITAVA (Das Obrigações das Partes)*, do Convênio nº 021/2016-SEIL (Processo nº 14.037.811-9), procede a entrega dos serviços executados no Município de Floresta, conforme descrição a seguir:

Convenientes.....: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR e Município de Floresta/PR.

Período de Execução: 31/05/2016 à 28/11/2016.

Valor Contratual R\$ 286.629,02

Objeto.....: Recapeamento com CBUQ (10.670,89 m²) no trecho da Avenida Getúlio Vargas entre a Rua Projetada e a Rua Santa Catarina (coordenadas dos extremos: 23°37'05,1"S, 52°05'08,8"W e 23°36'47,6"S, 52°04'48,5"W).

A Prefeitura Municipal de Floresta, em atendimento a *CLÁUSULA OITAVA (Das Obrigações das Partes)* do convênio supramencionado, recebe o trecho executado, uma vez que a obra em epígrafe encontra-se acabada e vistoriada pela equipe técnica do Município de Floresta, salientando que em uma primeira análise os serviços executados encontram-se de acordo com o Instrumento Contratual firmado


ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Av. Iguaçu, 420 – CEP 80.230-020 – Fone (41) 3304-8000 – Curitiba/PR

(CV021/2016SEIL), conforme prevê o artigo 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, passando este Município a efetuar a sua conservação e zelar por sua total integridade.

Ressaltamos ainda que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR se reservam o direito de aguardar o prazo de até 90 (noventa) dias para proceder ao recebimento definitivo da obra, prazo este estipulado para observação, e caso seja constatado qualquer vício na obra, fica desde já esta Prefeitura Municipal de Floresta obrigada a proceder a devida reparação necessária, conforme previsão legal, artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93, sob a pena de aplicação das sanções legais cabíveis, inclusive ressarcimento por perdas e danos ao erário.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

Eng.º João Luiz Goltz de Almeida
 Superintendente Regional do DER-SR/Noroeste

CÓPIA

Eng.º Danilo Costa Lages
 Gerente de Obras e Serviços do DER-SR/Noroeste

Ilmo. Sr. José Roberto Ruiz
 RG nº 3.104.608-4 / CPF nº 459.114.289-20
 Prefeito do Município de Floresta